



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.177, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

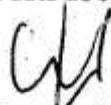
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

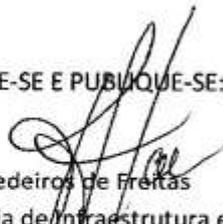
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Leoci Teresinha Silva da Fonseca	Servente	3669	30 Dias	05/01/2019
José Alves da Silva	Vigia	2598	30 Dias	11/01/2019
Fatima Elizete dos Santos Kuball	Servente de Escola	4458	90 Dias	17/12/2018
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	90 Dias	02/01/2019
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilografo	2582	60 Dias	22/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS